



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL,
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO – RS

Foro Trabalhista de Taquara RS

PORTARIA Nº 01 de 09 de junho de 2015.

A Excelentíssima Sra. Dra. Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos, **considerando:**

a) - A adesão da maioria dos servidores da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro ao movimento grevista dos Servidores do Poder Judiciário Federal;

b) - Que a referida paralisação dificulta a tramitação normal dos processos e o atendimento às partes e procuradores, causando insegurança quanto à prática de atos processuais;

c) - As incertezas causadas às partes e procuradores em relação à prática de atos processuais, face a divulgação do movimento nos meios de comunicação local, regional e nacional;

EXPEDE a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados na **Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Taquara**, a partir do dia **09/06/2015**:

Art. 1º - Suspender, na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Taquara, o registro no sistema informatizado de petições e devolução de autos de processos em carga. Ressalva-se o mero recebimento de petições e de devolução de autos em carga.

Art. 2º- O atendimento ao público dar-se-á em horário reduzido das **10h às 12h** e das **13h30min às 17h**.

Envie-se cópia da presente à apreciação da Corregedoria Regional do E. TRT da 4ª Região, para as devidas providências.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TAQUARA-RS, 09 de junho de 2015.

Cinara Rosa Figueiró
Juíza do Trabalho Diretora do Foro